

## **DELIBERAÇÃO CBHVG nº 107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) no âmbito do CBH Verde Grande e dá outras providências.*

**A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande – CBHVG**, criado pelo Decreto Presidencial s/n, de 03 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a Deliberação CBHVG nº 104/2023, que autoriza a transferência do saldo disponível referente à cobrança pelo uso água na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande – CBHVG para conta específica a fim de ser destinado a ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

**Considerando** o que dispõe na Deliberação CBHVG nº 100/2022, sobre alterações da composição e traz as competências do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão no âmbito do CBH Verde Grande e dá outras providências.

**Considerando** o pedido de desligamento do Sr. Carlos Magno Santos Clemente, representante da Sociedade Civil Organizada, via mensagem telefônica no segundo semestre de 2022.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Recompor o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) do CBH Verde Grande, sendo, João Batista Ribeiro da Silva Reis (EPAMIG) – Poder Público Estadual; Ari Teodoro de Oliveira (Estância das Aroeiras) – Usuário de Recursos Hídricos e Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais de Urandi) – Sociedade Civil Organizada.

**Art. 2º** Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento:

- I. Ao instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. Ao instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA; e
- III. À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e altera, no que couber, a Deliberação CBHVG nº 100/2022.



**CBH VERDE GRANDE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo

Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Montes Claros (MG), 07 de dezembro de 2023.

Laila Tupinambá Mota  
**Secretária do CBH Verde Grande**

Flávio Gonçalves Oliveira  
**Presidente do CBH Verde Grande**